



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
2024**

DE

01-01-2024 A 31-12-2024





FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

○ GS
AVT
Sousa
B
JG

Introdução

No seguimento das linhas traçadas para o mandato (2021/2025) da atual Junta de Freguesia, que foi reeleita em outubro de 2021 e que pretende dar continuidade aos projetos/compromissos já assumidos no primeiro mandato, sendo que alguns não puderam ser concretizados, não pelo desempenho da mesma, mas por motivos externos á mesma, nomeadamente a falta de compromisso pela autarquia, bem como, não abertura do novo quadro comunitário (2020/2030) para o iniciar de algumas candidaturas ao PRODER (Acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer) e outras de relevado interesse, para a requalificação de património cultural e urbanístico e a pandemia COVID-19 que assolou o país.

Este Plano de Atividades e Orçamento, foi elaborado segundo as novas normas contabilísticas que entraram em vigor, ou seja, o novo Sistema Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Continuaremos a dar importância na proximidade aos cidadãos da freguesia e dar uma nova dinâmica a nível socioeconómico, tendo por base a fixação da população e o desenvolvimento Socioeconómico da Freguesia.

Os tempos, atualmente que estamos a ultrapassar (que não são fáceis) e os que nos advêm, poderão ainda não ser fáceis (demissão do governo, novas eleições), mas com uma gestão rigorosa, virada para os principais problemas dos cidadãos da Freguesia e com a ajuda de todos, poderemos continuar a trabalhar em prol de todos.

O executivo desta Junta definiu como objetivos, cumprir com os compromissos anteriormente efetuados, nomeadamente a nível da Educação (Centro Escolar de Oliveira do Douro), ao apoio a nível social (Centro de Dia e Bem-Estar de Oliveira do Douro), saúde (Médico e Enfermeira de Família), cultural (apoio a várias entidades Associativistas da Freguesia) e desportivo (apoio aos clubes representativos da Freguesia e do Concelho), bem como o desenvolvimento socioeconómico da Freguesia, baseado num crescimento sustentado entre os diversos setores (Agrícola, Turismo de Qualidade, Gastronómico, etc...), com vista a melhorar a empregabilidade (jovens e adultos).



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

(Handwritten signatures)

No contexto socioeconómico atual, a Junta de Freguesia não poderá deixar de se solidarizar, apoiar os seus cidadãos e prestar o melhor apoio que lhe for possível.

Temos consciência que não são as Juntas de Freguesia que têm as maiores responsabilidades em matéria de apoios de cariz social, no entanto, foi decisão deste Executivo ir o mais além possível naquilo que é a sua esfera de competências nesta área, mantendo neste orçamento uma rubrica para apoio a estas situações, denominado como **FES (Fundo de Emergência Social)** e manter o apoio ao domicílio dos cuidados de enfermagem e médica.

Vamos continuar a solicitar, pressionar as entidades competentes (Câmara Municipal, Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., Comissão Coordenação Regional do Norte, Estradas de Portugal, I.P. e todas as outras instituições/organismos públicos, quando necessários), para a necessidade de prosseguir os nossos objetivos, nomeadamente a nível de:

Ambiente e Cemitérios

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, manterá a estreita ligação com a Câmara Municipal de Cinfães, como vem sendo hábito, nomeadamente com a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, no sentido de serem agilizados, pedidos tais como:

- Limpeza das ruas, incluindo valetas e aquedutos das águas;
- Colocação e manutenção do mobiliário urbano destinado à limpeza dos espaços e áreas públicas (papeleiras, dispensadores de sacos para remoção de lixo, ecopontos e contentores de lixo (sempre que se verifique a sua necessidade);
- Erradicação de pragas urbanas (ratos, pombos, baratas, pulgas, animais errantes, vespa asiática, entre outras) em espaços públicos, em edifícios municipais e de habitação municipal, ou em quaisquer outras situações passíveis de colocar em risco a saúde pública;
- Remoção de resíduos dos espaços públicos;
- Substituição/poda de árvores com problemas;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*António
Sousa
A. G.
J. B.*

- Requalificação contínua dos espaços verdes da Freguesia.

A continuação do registo e licenciamento de canídeos e felídeos são obrigatórios e continuarão a ser feitos, na Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro (dando assim cumprimento ao Decreto-Lei 312/2003, 313/2003 e 314/2003 de 17 de dezembro) tendo em vista, nomeadamente, o reforço da proteção dos animais de companhia, prevenir e combater o seu abandono, controlar a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos e reforçar as medidas sanitárias.

Continua a ser ambição da Junta de Freguesia:

- Sensibilizar a Câmara Municipal de Cinfães para a necessidade de criação de um Parque Infantil e Horta Pedagógica no novo Centro Escolar, bem como, administrar/gerir o campo de jogos para os particulares, desde que o Município dê uma comparticipação para a manutenção do mesmo;
- Dar continuidade à colocação de recipientes de recolha de óleos alimentares - "Oleões", numa ação desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Cinfães;
- *O alargamento do Cemitério da Freguesia em Oliveira do Douro;*
- *A elaboração de projeto junto do Município de Cinfães para o Largo do Sr. dos Desamparados e Casa e requalificação dos mesmos;*
- *Desencadear todo o processo de parque de lazer desde a EN 222 ao Rio Bestança (atualmente o ex-libris a nível de património municipal, regional e também nacional a nível turístico do concelho de Cinfães) nas Cinco Rodas, junto do Município de Cinfães,* uma vez que, já foi efetuado o levantamento topográfico e enviado o mesmo a este;
- A limpeza, organização, segurança e manutenção dos edifícios (secretaria, cemitérios, casas mortuárias, instalações sanitárias, bem como o tratamento informático de todos os registos inerentes ao funcionamento destas estruturas, terão sempre como missão a qualidade do serviço público a prestar:



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

CL
Miguel P
O Seara
JL
D
B
J.

- O alargamento de vários caminhos (através de Protocolo a celebrar com o Município de Cinfães), uma vez que, os mesmos são importantes para a acessibilidade de veículos prioritários a esses pequenos aglomerados urbanos.

Cultura, Património, Turismo, Desporto e Atividades Recreativas

A nível cultural, propomo-nos a continuar a ajudar, dentro da competência da Junta de Freguesia, as festas mais representativas da freguesia (Sr.º dos Desamparados, Nossa Sr.ª da Estrela – Boassas, Vila Nova, Montão, S. Miguel – Oliveira do Douro e São Roque - Fundoais), bem como, dar continuidade ao "*Passeio Anual da Freguesia*", envolvendo todas as Associações Culturais e Desportivas, bem como toda a população das diferentes localidades da Freguesia.

No que diz respeito ao património (cultural, paisagístico e gastronómico, etc...), iremos continuar a lutar para que o mesmo seja reconhecido a nível municipal, regional e nacional, tentando sempre manter o mesmo, e sempre que necessário em alguns efetuar as devidas obras de conservação, divulgação e a realização de feiras gastronómicas.

Relativamente ao setor turístico, é e será sempre “bandeira” deste executivo, promover junto dos operadores turísticos, nomeadamente, os que efetuam cruzeiros da zona ribeirinha do Porto e Gaia, até à Régua ou Barca D’Alva, com o apoio do Município de Cinfães, as potencialidades do concelho das freguesias ribeirinhas aonde atualmente existem unidades hoteleiras, turismo rural em expansão e com um rico património cultural, turístico e gastronómico, potenciar o crescimento económico, social e cultural essencialmente na freguesia de Oliveira do Douro.

Para que tal aconteça, é necessário criar as sinergias entre os vários setores de atividade, bem como, elaborar e executar um plano de pormenor de acessibilidade ao Rio Bestança (afluente do Rio Douro), que não ponha em causa a natureza e todo o património natural e paisagístico.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

(Handwritten signatures)

No que concerne ao desporto e atividades recreativas, este executivo, **continuará apoiar as coletividades dentro das suas competências e orçamento previsto**, bem como, reivindicar junto do Município um **Centro de Alto Rendimento/Parque Desportos (Radicais e não Radicais)**, com condições mínimas de higiene e segurança, que contribua para a prática do desporto de crianças, jovens e adultos, não só para os habitantes da Freguesia de Oliveira do Douro, mas para outras localidades de freguesia vizinhas, bem como, seja um complemento ao investimento realizado na Quinta do Paço da Serrana.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E EMPREGABILIDADE

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro continuará a dar ênfase a uma política de intervenção pautada pela interdisciplinaridade e coesão, no sentido de abranger toda a comunidade em atividades e projetos.

Continuaremos também a cumprir as nossas competências próprias e delegadas ao nível do Pré-Escolar e do 1º ciclo, no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza (em função do número de alunos por escola), bem como também no que diz respeito à assistência técnica e de pequenas reparações nos edifícios das escolas (substituição de vidros, fechaduras, torneiras, entre outras) e a manutenção do Centro Escolar de Oliveira do Douro.

Numa dinâmica de desenvolvimento sustentado e de adequação aos recursos disponíveis, com o envolvimento de toda a comunidade escolar, mas também da sociedade civil, continuaremos a promover o “**transporte das crianças**”, bem como, apoiar as iniciativas levadas a cabo pela direção do Centro Escolar (Visitas de Estudo, Festa de Natal, Festa de Finalistas, Dias Temáticos, etc...).

Relativamente à empregabilidade, a Junta de Freguesia continuará junto do IEFP, I.P., efetuar algumas candidaturas a programas, que visem a empregabilidade, assim como divulgar junto das entidades/empresas (solicitando ao IEFP, I.P., ANJE, outras instituições) a realização de sessões de informação sobre empreendedorismo, empregabilidade e apoios financeiros, tendo como objetivo o desenvolvimento



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

económico e social da Freguesia e o aumento da escolaridade e aptidões profissionais, através da Formação Profissional.

No que concerne á saúde continuaremos a colaborar com a ACER'S do Tâmega, para termos Médico e Enfermeiro de família, bem como, continuaremos a prestar todo o apoio para os cuidados de enfermagem ao domicílio de utentes acamados.

RESUMO DAS PRINCIPAIS OBRAS A EFETUAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ETC.

Tal como, foi referido, explicado anteriormente, existem obras, projetos a elaborar, bem como a aquisição de alguns equipamentos, para o bom e normal funcionamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, que com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem maiores responsabilidades/competências próprias, que passamos a enumerar:

- a) Aquisição de:
 - a.1) Equipamento Administrativo (Armários), outros equipamentos (limpeza, manutenção, embelezamento (árvores), etc...), de valores quase que consideráveis residuais, para o normal funcionamento a nível de manutenção de espaços verdes, das zonas jardinadas do Centro Escolar, caminhos e florestas;
- b) Apoiar as entidades de cariz social (Centros de Dia, apoio social e IPSS's), culturais, recreativas e desportivas (Associações e Clubes), bem como, a Comissão Fabriqueira da Paróquia, para a conclusão do Centro Pastoral/Cultural, dentro das competências atribuídas a esta Junta de Freguesia;
- c) Manter e efetuar as devidas limpezas dos caminhos, arruamentos e aquedutos na Freguesia, bem como, zelar pelo património da mesma (Fontenários, Tanques, etc...);
- d) Manter o Transporte Escolar nas mesmas condições e atualizar os mesmos de acordo com as solicitações dos fregueses/cidadãos, desde que, seja possível, pois não se poderá pôr em risco os atuais utentes (crianças), bem



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

como, os próprios horários já estabelecidos poderão não ser alterados, devido á falta de condições materiais e humanas da Freguesia;

- e) O passeio anual da freguesia;
- f) Solicitar, estudos, pareceres junto dos organismos (ICNF – Instituto conservação Natureza e Florestas, CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ARHP – Associação Recursos Hídricos de Portugal, etc...), para colocação de passadiços (de acordo com a Lei) de acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer, entre as Cinco Rodas e Pias, desde que, o novo quadro comunitário “2020-2030” contemple, caso não, conforme disponibilidade financeira;
- g) Junto da autarquia manter as obras que estão no Plano de Atividades, umas já á alguns anos, outras á menos, como o alargamento de vários caminhos da Freguesia e pavimentação de algumas estradas (Facho e de Oliveira a Fundoais) e o projeto para o Largo do Sr. Desamparados.
- h) Concretizar algumas obras de requalificação em caminhos de domínio da Junta de Freguesia, tais como:
 - h.1 – Calcetamento do Caminho do Carreira em Fundoais;
 - h.2 – Calcetamento do Caminho das Moita/Rossadas em Fundoais;
 - h.3 – Caminho da Viela;
 - h.4 – Muro Seixedo/Quintela;
 - h.5 – Requalificação Caminho Calçada da Bouça Oliveira;
 - h.6 – Alargamento da Capela do Cemitério de Boassas;
 - h.7 – Caminho do Lodeiro ao Paço;
 - h.8 – Parque Lazer das Cinco Rodas;
 - h.8 – Outros designados no Orçamento.
- i) A nível de Saúde, manter os protocolos existentes com a ACER'S e manutenção da Extensão de Saúde de Oliveira do Douro, equipada com os meios materiais e humanos (Médico Família, Enfermeira de Família e pessoal administrativo;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

QDJB
Abre
SUSUCA
\$
T.B

- j) Incluir ainda, no plano de atividades todas as outras despesas (Água, Luz, Telefone, Telemóvel, Ajudas de Custo e outros custos), bem como despesas e representação de acordo com os limites estipulados pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro.

De acordo com as competências que forem delegadas na Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, iremos dentro dos limites orçamentais impostos, cumprir com o estipulado no presente documento e caso for possível efetuar outras obras, que esta Junta de Freguesia proporá, sempre que necessário, á Assembleia de Freguesia e Autarquia a alteração deste Plano de Atividades.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

BOPC
Miguel
Susana
J.

DOCUMENTOS ANEXOS PREVISIONAIS

卷之三

卷之三

10

- 4 → ENCONTRO JESUÍTICO DE 500
- 3 → ENCONTRO JESUÍTICO DE 750
- 2 → ENCONTRO JESUÍTICO SISTEMATIZADO
- 1 → AO ALIMENTO

E 27 de Maio 2023
Pelo Serviço à Maior Causa

Fáculos Ribeirinhos
Fácia Fávula Fávula Fávula

E 16 de Dezembro de 2023
Círculo Humanitário Fávula

Fávula Fávula Fávula Fávula
Alfredo Amaro de Oliveira

Susana Sofia Haddad Lourenço
Erica Catherine Sousa Almeida
Fávula Fávula Fávula Fávula
Maria Alice Fernandes Leandro Feijó Reisenho

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)												TOTAL INVESTIMENTO	
			RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)				RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)				RESUMO DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)					
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR		
1.1.	1.1.1.	1.1.1.1.	Funções gerais												1.500,00	
			Service geral de administração pública Administrativo geral												1.500,00	
			Edifícios												10.800,00	
			EQUIPAMENTO INFORMÁTICO												3.800,00	
			EQUIPAMENTO DE INFORMAÇÃO												1.000,00	
			SISTEMA (SISTEMA) INFORMATICO												1.000,00	
			MOBILIÁRIO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS												350,00	
			RECURSOS HUMANOS												350,00	
			ADMINISTRATIVO)												350,00	
			EQUIPAMENTO BÁSICO (OUTROS)												6.000,00	
			MATERIAL DE TRANSPORTE												6.000,00	
			GRANDES REPARAÇÕES DE VIAZINHAS (OUTROS)												1.500,00	
			VIAZINHAS (OUTROS)												1.500,00	
			ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA,												1.500,00	
			Reparação e equipamento												1.500,00	
			EQUIPAMENTO BÁSICO PROFISSIONAL												1.500,00	
			CIVIL (OUTROS)												1.500,00	
			Segurança e ordem pública												1.500,00	
			Proteção civil e luta contra incêndios												1.500,00	
			EXECUÇÃO DE OBRAS (OUTROS)												1.500,00	
			TRABALHOS QUE RESULTEM DE OCORRÊNCIAS IMPREVISTAS												1.500,00	
			(OUTROS INVESTIMENTOS)												1.500,00	
			Funções sociais												1.500,00	
			Habitação e serviços coletivos												1.500,00	
			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza												1.500,00	
			AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL												1.500,00	
			OLIVEIRA DO OURO: INCENSO												1.500,00	
			PROJETO (OUTROS)												1.500,00	
			CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE LABORAÇÕES (OUTROS)												1.500,00	
			AMPLIAÇÃO DA CASA MORTUARIA												1.500,00	
			2.0. BÁSICAS (OUTROS)												1.500,00	
			Funções econômicas												1.500,00	
			Transportes e comunicações												1.500,00	
			Transportes rodoviários												1.500,00	
			Rede trânsito e sinalização												1.500,00	
			ACERCAJADO DO CANTO DO CARREIRA CERQUELA -												1.500,00	
			FONTEIS (TUBO REAL)												1.500,00	
			GRANDES REPARAÇÕES DE CAMINHOS (TUBO REAL)												1.500,00	
			CONSTRUÇÃO CANTO DA VILA (TUBO REAL)												1.500,00	
			3.0.1.1.												1.500,00	
			3.0.1.1.1.												1.500,00	
			3.0.1.1.2.												1.500,00	
			3.0.1.1.3.												1.500,00	
			3.0.1.1.4.												1.500,00	
			3.0.1.1.5.												1.500,00	
			3.0.1.1.6.												1.500,00	
			3.0.1.1.7.												1.500,00	
			3.0.1.1.8.												1.500,00	
			3.0.1.1.9.												1.500,00	
			3.0.1.1.10.												1.500,00	
			3.0.1.1.11.												1.500,00	
			3.0.1.1.12.												1.500,00	
			3.0.1.1.13.												1.500,00	
			3.0.1.1.14.												1.500,00	
			3.0.1.1.15.												1.500,00	
			3.0.1.1.16.												1.500,00	
			3.0.1.1.17.												1.500,00	
			3.0.1.1.18.												1.500,00	
			3.0.1.1.19.												1.500,00	
			3.0.1.1.20.												1.500,00	
			3.0.1.1.21.												1.500,00	
			3.0.1.1.22.												1.500,00	
			3.0.1.1.23.												1.500,00	
			3.0.1.1.24.												1.500,00	
			3.0.1.1.25.												1.500,00	
			3.0.1.1.26.												1.500,00	
			3.0.1.1.27.												1.500,00	
			3.0.1.1.28.												1.500,00	
			3.0.1.1.29.												1.500,00	
			3.0.1.1.30.												1.500,00	
			3.0.1.1.31.												1.500,00	
			3.0.1.1.32.												1.500,00	
			3.0.1.1.33.												1.500,00	
			3.0.1.1.34.												1.500,00	
			3.0.1.1.35.												1.500,00	
			3.0.1.1.36.												1.500,00	
			3.0.1.1.37.												1.500,00	
			3.0.1.1.38.												1.500,00	
			3.0.1.1.39.												1.500,00	
			3.0.1.1.40.												1.500,00	
			3.0.1.1.41.												1.500,00	
			3.0.1.1.42.												1.500,00	
			3.0.1.1.43.												1.500,00	
			3.0.1.1.44.												1.500,00	
			3.0.1.1.45.												1.500,00	
			3.0.1.1.46.												1.500,00	
			3.0.1.1.47.												1.500,00	
			3.0.1.1.48.												1.500,00	
			3.0.1.1.49.												1.500,00	
			3.0.1.1.50.												1.500,00	
			3.0.1.1.51.												1.500,00	
			3.0.1.1.52.												1.500,00	
			3.0.1.1.53.												1.500,00	
			3.0.1.1.54.												1.500,00	
			3.0.1.1.55.												1.500,00	
			3.0.1.1.56.												1.500,00	
			3.0.1.1.57.												1.500,00	
			3.0.1.1.58.												1.500,00	
			3.0.1.1.59.												1.500,00	
			3.0.1.1.60.												1.500,00	
			3.0.1.1.61.												1.500,00	
			3.0.1.1.62.												1.500,00	
			3.0.1.1.63.												1.500,00	
			3.0.1.1.64.												1.500,00	
			3.0.1.1.65.												1.500,00	
			3.0.1.1.66.												1.500,00	
			3.0.1.1.67.												1.500,00	
			3.0.1.1.68.												1.500,00	
			3.0.1.1.69.												1.500,00	
			3.0.1.1.70.												1.500,00	
			3.0.1.1.71.												1.500,00	
			3.0.1.1.72.												1.500,00	
			3.0.1.1.73.												1.500,00	
			3.0.1.1.74.					</td								

卷之三

卷之三

卷之三

127 de 100 formas de 525
Gr. novos a últimos do
tausos ríos - te
Hans Fathia fles f

16 de Diciembre 2019
Casa Hacienda Luh

Gen Henrique Lutte Farquharson D. Soc
Toraco Geraldo Cardoso Farquharson D. Soc
Oliveiro Almeida Silvino Farquharson D. Soc
Silveira Santos Farquharson D. Soc

卷之三

Flacos & Laje Tex
12/29/2013 00:00:00-00:00:00
12/29/2013 00:00:00-00:00:00

~~Yves Belanger~~ à 2023
Yvan Henrique Dub

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	148.487,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.750,00
01.02	OUTROS	1.750,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.750,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	100,00
02.02.06.99	OUTROS	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.710,00
04.01	TAXAS	5.560,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.560,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	280,00
04.01.23.99	OUTROS	5.280,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	10,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00
04.01.23.99.03	TAXA LICENCIAMENTO FESTAS	50,00
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	4.440,00
04.01.23.99.09.01	CEMITÉRIOS - INUMAÇÃO	2.160,00
04.01.23.99.09.02	DEPÓSITO NA CASA MORTUÁRIA	50,00
04.01.23.99.09.03	VERBAMENTO	50,00
04.01.23.99.09.04	REMISSÃO DE SEPULTURAS	180,00
04.01.23.99.09.05	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS PERPÉTUAS	2.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	770,00
04.01.23.99.99.99	ATESTADOS/CERTIDÕES	770,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	150,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	50,00
04.02.99.02	OUTRAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	110,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	10,00
05.10.01	TERRENOS	10,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.067,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	91.017,00
06.03.01	ESTADO	75.817,00
06.03.01.04	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREQUESIAS	38.449,00
06.03.01.05	ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	37.168,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00
06.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00
06.03.01.99	OUTRAS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	15.200,00
06.03.09.01	IEFP	15.200,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.050,00
06.05.01	CONTINENTE	32.050,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	32.000,00
06.05.01.02	FREQUESIAS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11.450,00
07.01	VENDA DE BENS	450,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	350,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	250,00
07.02	SERVIÇOS	4.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	2.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Freguesia Oliveira do Douro		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99	OUTROS	2.000,00
07.03	RENDAS	7.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	7.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00
08.01	OUTRAS	6.300,00
08.01.99	OUTRAS	6.300,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO	200,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS EM EQUIPAMENTOS	500,00
08.01.99.04	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	500,00
08.01.99.05	COMPARTICIPAÇÃO DE MORADORES	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	54.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00
09.01	TERRENOS	3.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	2.000,00
09.01.11	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	49.000,00
10.05.01	CONTINENTE	49.000,00
10.05.01.00	CONTINENTE	1.000,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	48.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	20,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10,00
16.01	SALDO ORÇAMENTAL	10,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	10,00
	TOTAL DAS RECEITAS	202.507,00

Em 29 de novembro de 2023

(Ass. Manoel de Almeida Gomes)

Manoel Filipe Teixeira

Maria Beatriz Jesus Gomes

Em 16 de Dezembro de 2023

(Ass. Henrique Loureiro)

Fernando Coelho Cardoso
Ólafdo Almeida Gomes
Susana Sofia Macedo Loureiro

José Augusto M. Teixeira
Sónia Estrela Sousa Amorim

Fernando Coelho Botelho Sousa

Maria Alice Gomes

Leontina Leona Teixeira Pereira

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	800,00	
01.02		ASSEMBLEIA DE FREQUESIA	800,00	
		DESPESAS CORRENTES		800,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		800,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		800,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		800,00
01.02.13.02		OUTROS		800,00
02		JUNTA DE FREQUESIA	201.707,00	
		DESPESAS CORRENTES		96.007,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		47.007,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		36.740,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRG. AUT.		9.200,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		20.500,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		20.500,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		10,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		10,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.500,00
01.01.13.01		PESSOAL DOS QUADROS		3.500,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		3.500,00
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS		3.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.767,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.100,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1.667,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		7.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		6.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		6.000,00
01.03.09		SEGUROS		1.500,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.250,00
01.03.09.99		OUTROS		250,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		31.450,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		14.300,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.500,00
02.01.02.01		GASOLINA		1.250,00
02.01.02.02		GASÓLEO		2.000,00
02.01.02.99		OUTROS		250,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		300,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.750,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.050,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		600,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00
02.01.21		OUTROS BENS		2.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.150,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.500,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		1.500,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.10		TRANSPORTES		250,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
02.02.12		SEGUROS		2.500,00
02.02.13		DESLOCACOES E ESTADAS		100,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		200,00
02.02.16		SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
02.02.17		PUBLICIDADE		300,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.500,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		250,00
03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		250,00
03.06.01		SERVICOS BANCARIOS		250,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.100,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00
04.05.01		CONTINENTE		500,00
04.05.01.08		OUTROS		500,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00
04.07.01.01		DESPORTO E TEMPOS LIVRES		2.000,00
04.07.01.03		I.P.S.S E ASSOCIAÇÕES HUMINATÁRIAS		4.000,00
04.07.01.04		OUTROS		1.000,00
04.08		FAMÍLIAS		6.600,00
04.08.02		OUTRAS		6.600,00
04.08.02.01		CONTRATO EMPREGO - BOLSA		5.000,00
04.08.02.02		CONTRATO EMPREGO- INSERÇÃO SUBSÍDIO		1.100,00
04.08.02.09		OUTRAS		500,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00
06.02		DIVERSAS		3.200,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		100,00
06.02.01.01		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100,00
06.02.03		OUTRAS		3.100,00
06.02.03.01		OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00
06.02.03.05		OUTRAS		3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				105.700,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		105.700,00
07.01		INVESTIMENTOS		105.700,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		100.500,00
07.01.04.05		PARQUES E JARDINS		3.500,00
07.01.04.08		VIAÇÃO RURAL		35.000,00
07.01.04.12		CEMITÉRIOS		61.500,00
07.01.04.13		OUTROS		500,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		1.500,00
07.01.06.02		OUTROS		1.500,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		200,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00
07.01.10.02		OUTRO		1.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				202.507,00

Em 21 de Novembro de 2023

E/a, Loureiro e Abreu am

Marcos Filipe Texeira

Ana Ferreira Jesus Texeira

Em 16 de Outubro de 2023

Câmara Municipal de Loureiro

Flávio Guedes Cardoso

Alfredo Antunes Sá da Cunha

Susana Soárez Macado Loureiro

José Augusto M. Ferreira

Fazendo constar ao Drº José Luís Loureiro que o mesmo ficou agradecido ao Drº José Luís Loureiro

ENTIDADE
JFOD

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.750,00	0.9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	47.807,00	23.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.450,00	15.5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	250,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.710,00	2.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.100,00	7.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	110,00	0.1	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.067,00	60.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200,00	1.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11.450,00	5.7	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	96.807,00	47.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00	3.1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	148.487,00	73.3			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00	2.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	105.700,00	52.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	24.7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	26.7	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	105.700,00	52.2
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	202.507,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	0.0			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20,00	0.0			
TOTAL GERAL	202.507,00	100.0			



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

MAPA DE PESSOAL

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO - JUNTA DE FREGUESIA - MAPA DE PESSOAL 2024

(Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Organica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS
				C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
(Competências - Artigo 10.º do Despacho n.º 19394/2010)							
	Serviços Gerais - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Optimização de Recursos.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	—	1	0	
	Auxiliar Administrativo - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinete; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia peças condizes de aseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Optimização de Recursos.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	POSTOS DE TRABALHO - SUB TOTAL
							2
							0
							0

A Junta de Freguesia,

Ribeirão Francisco Pires Teixeira
 Maria Encarnação Cozados
 Olívia Oliveira
 Susana Sofia Ribeiro Loureiro
 Sónia Cachorro
 Odete Henriques Lopes
 Presidente Junta de Freguesia
 Municipality of Oliveira do Hospital

Autoria da Página
 1º Encontro Técnico 2024 - Pessoal



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia Oliveira do Douro	Pela Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro
Em reunião de Executivo de <u>25/11/2023</u>	Em reunião de Executivo de <u>16/12/2023</u>

Reunião Junta de Freguesia Oliveira do Douro

Marcos Ribeiro Teixeira

Hanice Fatima Jesus Ferreira

Assembleia Freguesia de Oliveira do Douro

Alfredo Queirado Silveira Neves

Susana Sofia Macido Loureiro

José Augusto Matos Feijó

Sónia Catarina Sousa Amorim

Cílio Henrique Costa

Fernando Gomes de Oliveira Soares

Maria Alice Ferreira

Leandra Leonor Teixeira Peçanha